

# ACTA Nº 8



## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2013:- .....

----- Aos quinze dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Antonio de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete, registando-se a falta do Vereador Mário Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO**

**DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-  
**"INFORMAÇÃO** - No dia 4 de Abril, o Eixo Atlântico integrou a delegação da RIET – Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças que reuniu com **Comissão Luso - Espanhola**, em Vigo, com o objectivo de reafirmar a urgência da resolução do sistema de pagamentos das portagens introduzidas nas SCUT'S e a prioridade da modernização da linha de caminho-de-ferro entre Porto e Vigo. Nesse mesmo dia, a Vereadora Ana Margarida, presidiu à **Assembleia**

**Intermunicipal da Rede das Cidades Saudáveis**, que decorreu no Município de Odivelas. No dia 5 de Abril, decorreu na Biblioteca Municipal mais um programa de **"À Conversa Com"** que contou com a presença de **Francisco José Viegas**, que fez a apresentação do seu novo livro **"O colecionador de Erva"**. Neste dia decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo uma Sessão de Divulgação e Sensibilização do **PRODER - Eixo 3 - "Dinamização das Zonas Rurais"**, presidida pelo Vereador Luís Nobre, que salientou a importância deste tipo de medidas para promover pequenos investimentos locais e de proximidade, os quais contribuem para potenciar os recursos endógenos da região, para a criação de emprego e para a recuperação do património. No dia 7 de Abril, comemorou-se o **Dia Nacional dos Moinhos**. Para assinalar a data, o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo, sediado no Moinho de Maré **"Azenhas de D. Prior"**, promoveu atividades durante todo o dia, permitindo assim a todos os visitantes conhecerem as valências deste espaço. A Câmara Municipal assinalou o **Dia Mundial da Saúde**, 7 de abril, com a realização de uma caminhada pelo percurso verde da pegada saudável, que partiu da Praça da República. Decorreu de 8 a 13 de Abril mais uma edição dos **"Contornos da Palavra"**, que apresentou um programa centrado na temática **"O mar e a literatura"**. Este projeto em torno do livro e da leitura desenvolveu 79 sessões de trabalho nas escolas, entre sessões com escritores, ilustradores, peças de teatro, workshops e outras iniciativas, nas quais participaram cerca de 4.000 alunos vianenses e 240 professores. No dia 13 de Abril, com a presença do Presidente da Câmara, Vereadora da Educação e Coordenadora da Rede de Bibliotecas Escolares, realizou-se uma sessão na Sala Couto Viana que contou com os responsáveis concelhios e distritais da Rede das Bibliotecas Escolares. **O Eixo Atlântico** reuniu a 9 de Abril com o **Presidente do Conselho de Administração da REFER**, Rui Lopes Loureiro, para análise da programação técnica e financeira da modernização da Linha do Minho, dos investimentos previstos e a programação para execução. Foi reafirmado por este responsável da

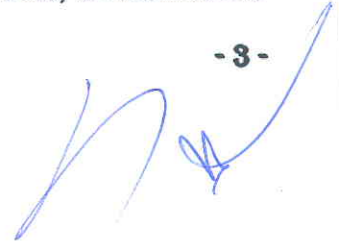


REFER ao Eixo Atlântico que a modernização continuava nas prioridades da atuação da REFER. Decorreu no dia 9 de abril uma sessão pública de apresentação das 8 propostas no âmbito concurso lançado pelo Projeto-Piloto "**Fazer Acontecer a Regeneração Urbana**", onde foi feita a apresentação da proposta vencedora e menção honrosa do **Concurso de Concepção referente à Regeneração Urbana** de uma Área Localizada no Centro Histórico de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara Municipal participou no dia 10 de Abril no **7º Fórum Nacional de Resíduos, em Lisboa**, onde interveio no debate "**A Posição dos Municípios Face à Alienação da EGF**". Neste evento, o Presidente da Câmara Municipal voltou a manifestar a sua discordância sobre a intenção do Governo em privatizar esta empresa pública que detém a participação do Estado na Resulima, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, e manifestou o seu desagrado pela falta de informação que a Tutela tem mantido sobre este assunto, não informando os Municípios dos estudos e propostas que tem vindo a desenvolver e que já recolheu o parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses. No dia 11 de Abril, realizou-se a reunião da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** para análise do programa de prevenção de incêndios florestais no ano de 2013. O Presidente da Câmara Municipal, nesse dia, visitou a nova **Empresa Euronet**, localizada nos terrenos do porto de mar, empresa de vocação exportadora de cabos para a indústria de petróleo offshore, que tem criado várias sinergias com o setor metalomecânico local. O Presidente da Câmara e a Vereadora da Cultura reuniram, a 11 de Abril, com a direção do **Centro Dramático de Viana** para análise da candidatura do CDV aos apoios financeiros da DGARTES. Na avaliação efetuada pelo júri da DGARTES, o CDV não foi contemplado com apoios, o que vai ser objeto de uma reclamação destes, no âmbito da audiência de interessados, por se reconhecer que a avaliação não teve em consideração o trabalho e o mérito da Companhia de Teatro. O Presidente da Câmara entrou em contato telefónico, neste mesmo dia, com o Secretário de Estado da Cultura informando-o da

necessidade da reavaliação deste processo e reafirmando a valia artística e o grande trabalho cultural e educativo desenvolvido ao longo destes 20 anos pelo Teatro do Noroeste/Centro Dramático de Viana na formação de públicos, nos serviços educativos, etc. No dia 12 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal recebeu o **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Juvenal Peneda**. Do programa, constou a visita à empresa **Browning SA**, empresa sediada na Zona Industrial de Neiva e que fabrica armas de caça e uma visita ao atual **Posto territorial da GNR de Barroelas** e ao local onde vai ser instalado o **novo Quartel da GNR de Barroelas**. Nesta visita o Secretário de Estado agradeceu a colaboração da Autarquia no processo de construção das novas instalações da GNR, que eram um anseio com mais de vinte anos. Reuniu-se também neste dia em Viana do Castelo, o **Comité Internacional do Jogos Náuticos do Atlântico** para ultimarem aspetos organizativos da prova que se realiza em Viana do Castelo no próximo mês de Julho, e visitaram os Centros Náuticos de Surf, Remo, Vela e Canoagem em construção. A 12 de Abril realizou-se a estreia da nova peça de Teatro **“A Menina de Futuro Torcido”**, de **Mia Couto**, uma produção do CDV, no Teatro Municipal de Sá de Miranda. No dia 13 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador do Desporto participaram na caminhada ao longo do Centro Histórico do programa **“Comércio Activo AECV”**. No dia 14 de Abril a Vereadora da Educação, Maria José Guerreiro, participou numa atividade desenvolvida pela Associação de Pais do **Jardim e Escola do 1º Ciclo de Vila Franca**, onde foi inaugurado o novo parque de recreio infantil. (a) José Maria Costa.”.

**PRIORIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS NOVOS ACESSOS RODOVIÁRIOS AO PORTO DE MAR DE VIANA DO CASTELO** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO - PRIORIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS NOVOS ACESSOS RODOVIÁRIOS AO PORTO DE MAR DE VIANA DO CASTELO** - Foi com grande satisfação que tomamos conhecimento que na passada sexta-feira, **todas as bancadas parlamentares**





aprovaram em plenário um projeto de resolução que recomenda ao Governo que considere prioritária a obra de construção do novo acesso rodoviário ao Porto Comercial de Viana do Castelo. Este projeto tem vindo a ser reivindicado há muitos anos pelo Município de Viana do Castelo junto dos diferentes organismos da Administração Central e do Governo, como um projeto estratégico para a dinamização e crescimento da atividade portuária, mas também como fator de atratividade e fixação empresarial para Viana do Castelo. Esta iniciativa protagonizada pelo PS, mas que recolheu o consenso de todas as forças partidárias, vem reconhecer a **importância do Porto Comercial de Viana do Castelo como uma infraestrutura determinante para a competitividade do território do Alto Minho**. Recordamos também, como fator de apoio, a recente visita a Viana do Castelo da **Comissão Parlamentar de Economia**, que teve oportunidade de visitar e de constatar a urgência deste novo acesso portuário essencial para o desenvolvimento do Porto de Mar de Viana de Castelo. Este projeto estruturante para um Porto de Mar já com vocação exportadora (55% das atividades) e que tem apresentado taxas de crescimento anuais, vem consolidar uma estratégia municipal e regional de fortalecer as infraestruturas de acolhimento empresarial e de criar condições para a instalação de novas empresas exportadoras, o que tem acontecido recentemente com os novos empreendimentos industriais da ENERCON (energias renováveis), Europac (embalagens de papel cartonado), Euronete (Cabos Industria Offshore), Empresas Metalomecânicas, etc. **Esperamos agora o melhor empenho e determinação do Governo, dos Gestores dos Fundos Comunitários do POVT e da Administração da APVC para que este projeto de cerca de 9 milhões de euros seja ainda**

executado no âmbito deste Quadro Comunitário. Saudamos esta iniciativa parlamentar e efetuaremos novas diligências junto do Senhor Secretário de Estado das Obras públicas, Gestora do POVT e Administração do Porto de Viana do Castelo para que se concretize a resolução aprovada na Assembleia da República, no passado dia 12 de Abril.

(a) José Maria Costa.”. **ALTERAÇÃO DO PORTICO DA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA – A28 – CARTA AOS DEPUTADOS ELEITOS POR VIANA DO CASTELO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“Proposta aos Deputados eleitos de Viana do Castelo - RETIRADA DO**

**“Pórtico da Zona Industrial de Neiva – A 28”** - Como é do conhecimento público,

o Município de Viana do Castelo esteve desde o início contra a introdução das Portagens na A28 e, em particular, contra a instalação do Pórtico na Zona Industrial de

Neiva, por lesar gravemente a atividade económica e prejudicar a mobilidade das

pessoas do distrito e da relação com a área metropolitana do Porto e porque, na atual

situação de crise, a localização deste Pórtico acaba por ter repercussões negativas na

atividade económica local e traduzir uma carga injusta e injustificável sobre todos

aqueles que circulam diariamente para a Zona Industrial de Neiva e zona sul do concelho.

Por isso mesmo, o **Executivo Municipal de Viana do Castelo**, numa **deliberação**

**aprovada por unanimidade a 21 de Janeiro de 2013**, contra a intenção do governo de

introduzir novas portagens nas SCUT's da A27 e A28, deliberou:- *“ Aprovar um voto de*

*protesto contra esta intenção, a enviar ao Senhor Primeiro-Ministro, Ministro da*

*Economia, Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e*

*Grupos Parlamentares dos partidos com assento na Assembleia da Republica;*



*Reafirmar a necessidade de realocar para sul, entre o nó da Zona Industrial de Neiva e Esposende, o pórtico das portagens na A28, para não prejudicar o acesso e mobilidade interna entre a cidade Zona Industrial de Neiva.*“. Como é do conhecimento público, a localização deste Pórtico, é unanimemente considerada pouco adequada, na medida em que prejudica gravemente quem se desloca diariamente da zona norte do concelho para trabalhar na zona industrial de Neiva. Esta decisão foi, sem dúvida, uma má escolha do anterior Governo para colocar o Pórtico, que foi prontamente criticado pelo Município de Viana do Castelo com o apoio dos diversos agentes políticos e económicos. A decisão e implantação deste pórtico foi identificado também pelos Candidatos a Deputados do PSD e do PP, sendo considerado uma injustiça para Viana do Castelo, e num debate promovido por uma rádio local afirmaram que seria a primeira ação a desenvolver mal chegassem a Lisboa. Tomámos agora conhecimento, através da comunicação soci para Viana al, que foi apresentado pelos grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP e aprovado na passada sexta-feira, dia 12 de Abril, o projeto de **Resolução nº 476 / XII** que recomenda ao Governo que estude uma alternativa ao “ **Pórtico do estádio**” defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os aveirenses. Assim, Tendo os deputados eleitos por Viana do Castelo pelos mesmos partidos, durante a campanha eleitoral, afirmado que a primeira ação que efetuariam mal chegassem a Lisboa seria **promover a alteração do “Pórtico da A 28 - Zona Industrial de Neiva”** e **promover a revisão do contrato das Parcerias Público Privadas das SCUT’s**, será oportuno perguntar aos Senhores Deputados do PSD e do CDS-PP eleitos pelo Distrito de Viana do Castelo que iniciativas concretas, que

propostas objetivas, que requerimentos ao Governo fizeram, ou que iniciativas promoveram na Assembleia da República para que a localização do “Pórtico de Neiva “ fosse retirado ou realocado mais para sul, depois do nó de acesso à Zona Industrial e conforme prometido, solicitar que, à luz dos seus colegas, o façam agora defendendo os melhores interesses de Viana do Castelo, expondo e propondo, na Assembleia da República, um Projeto de Resolução ao Governo para estudar uma alternativa ao “Pórtico de Neiva”. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

**DELINQUÊNCIA NA ZONA HISTÓRICA:-**  
O Vereador Antonio Amaral chamou a atenção para o facto de haver um abrigo de passageiros na Av. dos Combatentes, que já não é utilizado, e que tem servido de albergue a toxicodependentes e a alcoólicos, sugerindo que sejam tomadas medidas para acabar com esta situação, que em nada dignifica a cidade. A Vereadora Ana Margarida esclareceu que as pessoas em questão são sem-abrigo, uns toxicodependentes e outros alcoólicos, e alguns até com perturbações mentais, os quais não concordam em submeter-se a tratamento, e não podendo a isso ser obrigados. Disse também que estão a ser estudadas soluções juntamente com outras entidades responsáveis.

**RALI DE PORTUGAL:-** O Vereador Antonio Amaral referiu-se ao facto de existir a possibilidade de o Rali de Portugal regressar ao norte do país já no próximo ano, apelando à Câmara Municipal para junto do ACP tentar promover a região de Viana como possível parte dos circuitos das respectivas provas. O Presidente da Câmara esclareceu que já se estabeleceram contactos com o ACP e que a Câmara Municipal já mostrou a sua disponibilidade para acolher provas integrantes do rali de Portugal juntamente com outros municípios do Alto Minho. Acrescentou também que está já a ser



organizado a segunda edição do Rali de Viana, que terá lugar no próximo mês de Junho.

**FEIRA SEMANAL DE VIANA DO CASTELO:-** O Vereador Antonio Amaral exprimiu a opinião segundo a qual a Câmara Municipal deveria defender e potenciar o que é próprio do concelho, defendendo também a posição dos que entendem que não deveria haver sorteio dos lugares da feira, porquanto a feira foi apenas objecto de trabalhos de requalificação, sendo portanto a mesma feira, embora requalificada, e ainda por considerar que devem ser respeitados os direitos de ocupação que já tinham sido atribuídos aos atuais feirantes. O Presidente da Câmara esclareceu que as obras que estão a ser levadas a cabo no campo d'Agonia tiveram também em vista requalificar a zona envolvente do Castelo de Santiago da Barra, de modo a libertar essa zona da ocupação com a feira, mas houve também uma preocupação de reinstalar todos os feirantes que tinham lugar na antiga feira. Acrescentou também que o projecto de requalificação do novo recinto da feira visou a alteração do zonamento das diversas actividades comerciais e conferir maior lógica e coerência à sua ocupação.

**MERCADO MUNICIPAL:-** O Vereador Antonio Amaral, considerando o impasse que existe relativamente à demolição do Edifício Jardim e à construção do novo mercado municipal, considerando também que as instalações provisórias em que atualmente está a funcionar o mercado não são compatíveis com os atuais níveis de exigência e qualidade, sugeriu que a Câmara Municipal encetasse negociações com a Associação Industrial do Minho para possibilitar a instalação do mercado no edifício desta Associação existente no Campo d'Agonia. O Presidente da Câmara referiu que não há razão para abandonar o projecto de construção do novo mercado no local actualmente ocupado pelo Edifício Jardim e que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar e a promover a realização de vários eventos no edifício da AIM, o qual continua ainda a ter bastante utilização, o que só por si seria impeditivo da instalação no mesmo do mercado

municipal. **FINANCIAMENTO DO CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA DO CASTELO:** A Vereadora Ana Palhares interpelou o Presidente da Câmara acerca do motivo pelo qual o Centro Dramático de Viana do Castelo não foi contemplado com nenhum subsídio da parte da Direcção Geral das Artes, designadamente se tal se ficou a dever ao facto de a candidatura ter sido mal promovida ou se não preenchia os requisitos necessários à obtenção do apoio financeiro. A Vereadora Maria José Guerreiro disse que o CDV apresentou uma candidatura a apoios quadrienais junto da Direcção Geral das Artes, a qual obteve uma boa pontuação em todos os critérios, estranhando pois que a candidatura não tenha sido aprovada e o Centro não tenha sido contemplado com nenhum apoio financeiro. Acrescentou também que, tanto quanto sabe, o CDV já apresentou uma impugnação administrativa desta decisão do Governo, aguardando a decisão da mesma. **SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO:-** A Vereadora Ana Palhares referiu que o Governo já aprovou a proposta de privatização dos sistemas multimunicipais de águas e saneamento, manifestando preocupação pelo facto de tal proposta não prever qualquer mecanismo de controle do valor dos tarifários por parte dos municípios. O Presidente da Câmara informou que num recente congresso realizado em Santarém os Municípios mostraram-se unidos no sentido de procurarem impedir a privatização do sistema de resíduos sólidos, considerando também que há várias incógnitas a que o Governo não dá resposta. Acrescentou que considera esta decisão governamental inconstitucional e que a final conduzirá a um encarecimento dos serviços prestados e à perda de qualidade dos mesmos. **ANIMAÇÃO DA CIDADE:-** A Vereadora Ana Palhares sugeriu que, aproximando-se agora a época alta, a Câmara Municipal deveria promover eventos que atraíssem pessoas à cidade de Viana do Castelo, especialmente eventos que atraíam pessoas jovens, que possam criar hábitos de frequência e permanência na nossa cidade. **ADITAMENTO À ORDEM DE**



**TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

⇒ TABELA DE TAXAS DE LICENÇAS - ALTERAÇÃO;

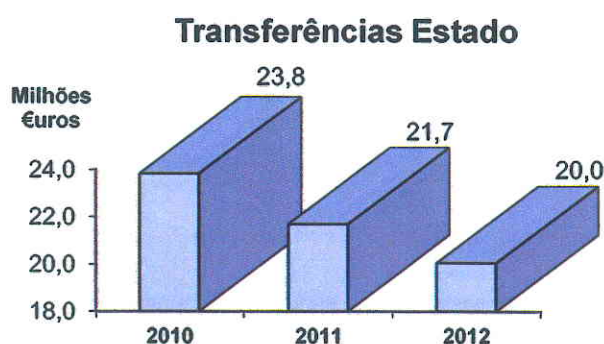
⇒ AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 18 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Ana Palhares e a abstenção dos Vereadores António Amaral e Aristides Sousa por não terem participado da referida reunião. **(02)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC:-** Relativamente ao assunto indicado em título o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-  
**"PROPOSTA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC - O** exercício de 2012 reflete os fortes estrangulamentos que as Autarquias têm sofrido quer pelos sucessivos cortes das transferências da Administração Central, quer

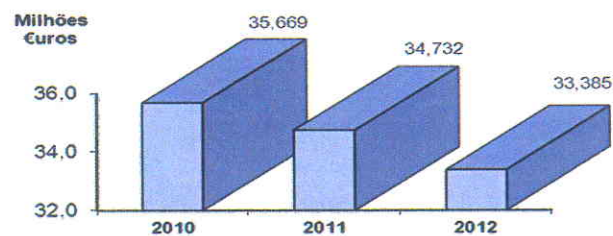
pela redução das receitas próprias derivadas da **desaceleração da economia nacional e local**. Apesar deste enquadramento desfavorável o executivo municipal orientou e **desenvolveu incentivos à economia local, à reabilitação urbana, e ao acolhimento novas empresas** e empreendimentos para o concelho. **Apostamos também ao longo de 2012 na coesão social e nas parcerias com as Juntas de Freguesia** mobilizando meios financeiros e apoios próprios para os investimentos de infraestruturas básicas (com especial destaque ao trabalho desenvolvido pelos Serviços Municipalizados), melhoria da rede viária, beneficiação e alargamento de cemitérios, requalificação e valorização de equipamentos educativos, culturais e desportivos. **O reforço das políticas sociais na cooperação de Rede Social**, com apoios à consolidação de novos equipamentos sociais, apoios financeiros em parceria com as IPSS's para as famílias em dificuldades e um conjunto vasto de iniciativas de envolvimento de empresas, voluntários e instituições, como o Voluntariado Empresarial e o Coração Solidário. **A afirmação de Viana do Castelo no contexto regional e nacional** através das ações e presença da Autarquia em Fóruns Nacionais, Regionais e Internacionais, na Defesa da **Modernização da Linha Ferroviária do Minho**, na **Estratégia do Mar**, na Defesa da Economia e do Emprego **Contra as SCUT's**, na Operacionalização do **Porto de Mar** através dos Acessos Rodoviários, na **Regeneração Urbana**, na **Internacionalização das Empresas Vianenses** e na **Modernização Administrativa**. A conjuntura de crise económica e financeira que o país atravessa e o **forte agravamento dos cortes das transferências de verbas, provenientes da administração central, causaram grandes dificuldades na gestão financeira do município**.





Apesar da forte redução de receitas provenientes do Orçamento de Estado o Executivo Municipal aprofundou a poupança corrente e a contenção da despesa corrente reduzindo a sua dívida de curto, médio e longo prazo em 1,34 milhões de euros.

### Passivo Exigível Total

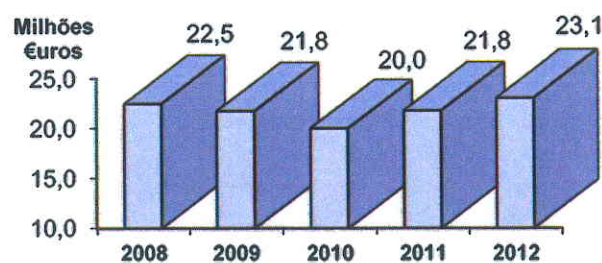


Estas dificuldades foram compensadas pela capacidade que o Executivo Municipal revelou no aumento de receita proveniente de fundos comunitários, atingindo em 2012 o valor de 7,3 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 20% comparativamente ao ano anterior.



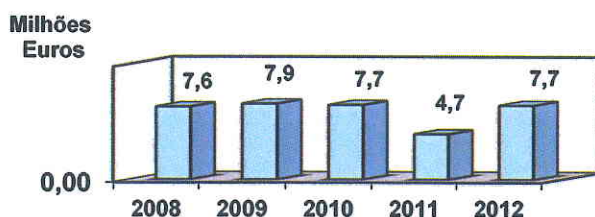
A Receita Própria do Município manteve a tendência de melhoria, registando o valor de 23,1 milhões de euros, representando um aumento de 20% comparativamente ao ano de 2011.

### Receita Própria



No ano de 2012 manteve-se a tendência de recuperação da receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), contudo, **importa referir que, só no corrente ano o valor arrecadado se aproxima do valor do ano de 2008.** A receita da Derrama e do I.M.T., registaram em 2012 quebras significativas, refletindo a forte correlação com a deterioração da conjuntura económica e financeira que o País enfrenta, e que **o município tem minimizado com a captação de novos investimentos no concelho, resultado de uma política de incentivos,** melhoria e construção de novas infraestruturas na área do desenvolvimento económico. A receita oriunda do licenciamento de obras, teve um aumento em 2012, contrariando o período de recessão económica que o país atravessa. **Este resultado resulta, fundamentalmente, das medidas e incentivos de apoio à regeneração urbana implementadas pelo executivo.** A Despesa de funcionamento, em 2012 registou uma quebra de 2,4 milhões de euros (-12%), refletindo as medidas de contenção implementadas pelo executivo ao longo do ano. A Poupança Corrente, este importante indicador, registou um aumento de 3 milhões de euros em 2012, reflexo de uma política de rigor e de contenção orçamental, atingindo uma redução de 3,7 milhões de euros da despesa corrente.

#### EVOLUÇÃO POUPANÇA CORRENTE



O **Investimento Direto** do Município atingiu em 2012 o valor de 12,9 milhões euros, registando um aumento significativo de 26%, comparativamente ao ano anterior. Este aumento explica-se, fundamentalmente, pelo **elevado montante de comparticipação FEDER** para as obras municipais e aumento da **Poupança Corrente**. A VianaPolis alcançou em finais de 2012 um

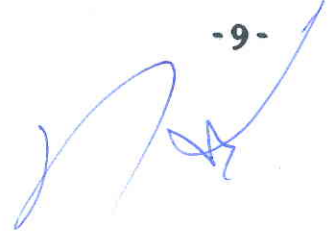




acordo com a **Direção Geral do Tesouro e Finanças** pelo qual obteve um empréstimo para liquidar os empréstimos contraídos à Banca Comercial no valor de 19,3 milhões de euros. A autarquia, depois de aturadas negociações conseguiu um programa de reembolso com a DGTF, da importância até 7,72 milhões de euros, correspondente a 40 % do capital social (no caso de não se efetuar a venda dos ativos da Sociedade VianaPolis) a concretizar num prazo de 14 anos, à taxa de juro da República Portuguesa. **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2012 - O investimento efetuado pela Autarquia em 2012 privilegiou as infraestruturas de competitividade do território e o bom aproveitamento dos fundos comunitários do QREN**, potenciando a redução da componente financeira da autarquia com as elevadas taxas de comparticipação a fundo perdido (85 %). **Foram efetuadas obras de requalificação da nossa rede viária municipal**, e colaboramos com as juntas de freguesia no alargamento e pavimentação de rede viária, tendo em muitos casos articulado com o trabalho de infraestruturas dos Serviços Municipalizados. Na área do centro histórico a regeneração urbana continuamos a requalificar arruamentos como a Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua do Loureiro e Largo da Sra. D'Agonia valorizando o espaço público e apoiando o esforço de reabilitação do edificado, que tem tido um acréscimo significativo. **A reabilitação urbana continuou a ser uma aposta deste executivo**, promovendo incentivos para os proprietários através de reduções nas taxas e apoios técnicos aos promotores e investidores. Aguardamos outras iniciativas que o governo está a desenvolver nomeadamente nos apoios financeiros a intervenções em áreas urbanas delimitadas, esperando em 2013 poder ter mais ações concertadas de espaço público com intervenções privadas. **Só pudemos iniciar grandes investimentos destinados a infraestruturar as áreas de acolhimento empresarial nas Zonas Industriais de Neiva, Alvarães, no final de 2012** devido aos atrasos na aprovação dos Financiamentos Comunitários, possibilitando assim a instalação de novas unidades industriais, como tem acontecido recentemente, com a Euronete, Saertex, Fortissue/Suavecel, Uchyama, e

outros, promovendo a criação de novos empregos. Recebemos o Presidente da AICEP e inúmeras delegações de outros países promovendo a internacionalização das nossas empresas e despertando Viana do Castelo para novos investimentos estrangeiros. **Estivemos particularmente atentos às dinâmicas sociais e económicas do concelho, reunindo o Observatório Social**, o que nos permitiu através da Rede Social Concelhia e das Comissões Sociais Inter-Freguesias adequar respostas a situações de emergência social, como o Voluntariado Empresarial, Campanhas de Recolha de Géneros, Vales de Apoio a famílias carenciadas, protocolos reforçados com a Cáritas e o GAF, ações solidárias como o Coração Solidário, etc. **O orçamento de 2012 reforçou áreas como o apoio social escolar, nas despesas com refeições, nos transportes escolares e nos apoios às Instituições de Solidariedade.** Estivemos atentos e ativos para apoiar e reduzir situações sociais críticas, disponibilizando meios e recursos para os atenuar. Na área social reforçamos ainda significativamente as verbas para apoiar a construção de equipamentos sociais em curso, como Darque, Lanheses, Deão, Areosa, e apoiamos a reabilitação de habitações de famílias com dificuldades através das parcerias com as IPSS's e Juntas de Freguesia. Concluímos em 2012 o novo **Centro Escolar de Alvarães** e um programa de manutenção e reabilitação de escolas, jardins e cantinas que muito nos orgulha e **diferencia Viana do Castelo nos apoios à Escola Pública.** Na área do Desporto 2012 apoiamos os projetos em curso do novo Pavilhão Desportivo da Meadela, a requalificação do campo e pavimento sintético da União Desportiva de Lanheses e iniciamos o projeto integrado das Neves (rede viária e equipamentos). **O projecto do Centro de Mar que afirma no contexto nacional Viana do Castelo como a cidade náutica do Atlântico, continua a ser o projeto âncora** com um avanço significativo nas obras do Centro de Surf, Centro de Remo, Centro de Vela e Centro de Canoagem. Estes equipamentos nos próximos dois anos, estamos certos, vão potenciar as atividades náuticas, constituindo um novo factor de atratividade económica e desportiva do concelho e da região. **Em 2012**





**continuamos a afirmar Viana do Castelo com uma actividade cultural relevante e atrativa, assente na nossa identidade** e promovendo a inovação e os novos valores culturais. Para isso desenvolver vários projetos de parceria com associações e outras entidades culturais. O Executivo Municipal, apesar das fortes condicionantes orçamentais, continuou a apostar no **aprofundamento da colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia**, através dos protocolos da rede viária e da requalificação dos centros cívicos. **Relevante foi também a intervenção efetuada no alargamento da rede de águas e saneamento desenvolvidas um pouco por todo o concelho pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico**, que com o apoio e articulação das freguesias foi sendo concretizado. Salientamos também o trabalho desenvolvido na requalificação e alargamento dos cemitérios, bem como da qualificação de diversos espaços públicos e equipamentos culturais e desportivos. Desenvolvemos e aprofundamos durante o ano de 2012 novas iniciativas com as Juntas de Freguesia no domínio das Comissões Sociais, potenciando ações e atividades de empreendedorismo social, que muito contribuíram para apoiar famílias e instituições. A nossa participação foi afirmada noutros contextos institucionais como redes de municípios com fins específicos e projectos de parcerias com a CIM Alto Minho, Associações Empresarias e Instituições de Ensino Superior e Politécnico. Gostaria de salientar os trabalhos e ações desenvolvidas no Eixo Atlântico, Rede Ibérica Transfronteiriça, RETE-Associação de Cidades e Portos, Rede Cidades Saudáveis e Associação Municípios Com Centros Históricos. **Gostaria de agradecer também toda a colaboração e cooperação dos dirigentes e funcionários do Município de Viana do Castelo** que souberam entender as nossas dificuldades, fruto das várias alterações legislativas e cortes orçamentais do Governo, mas que apesar destas perturbações souberam participar ativamente na vida municipal para que os objetivos de poupança corrente e o de um serviço público de qualidade aos munícipes fossem atingidos. (a) José Maria Costa.". Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Carvalho Martins que relativamente aos documentos de

prestação de contas dos SMSB elogiou a qualidade da sua elaboração, referindo também que deve ser assinalado o facto de ter sido melhorada a qualidade do serviço prestado, não obstante haver ainda muitos fogos que não estão ligados à rede de água nem de saneamento, mais concretamente cerca de 10 mil fogos. Acrescentou também que há diversos indicadores que acusam uma melhoria geral da saúde financeira dos SMSB como seja a redução das despesas com pessoal e da dívida a terceiros. Relativamente à CMVC elogiou também os indicadores financeiros apresentados que considerou muito positivos, destacando o aumento da poupança corrente, o aumento das transferências dos fundos comunitários, a redução da despesa total, a evolução favorável das receitas próprias e a redução da dívida a fornecedores e da dívida total. Por sua vez o Vereador Aristides Sousa, declarou que o exercício de 2012 foi bastante rigoroso, tendo havido cortes na despesa corrente, se bem que considere a despesa primária, que é de cerca de 90% da despesa corrente, excessiva, e que a Câmara Municipal está realmente no caminho certo, embora compreenda que tal se tenha ficado a dever à necessidade de cumprir com imposições legislativas. Mais adiantou que considera criticável o facto de mais uma vez haver uma grande discrepância entre o que constava dos documentos previsionais, especialmente no que toca às despesas de investimento e a efectiva execução orçamental. Por último, a Vereadora Ana Palhares declarou também que considera que o Executivo fez um esforço notável na redução da despesa, facto que considera importante do ponto de vista do princípio da solidariedade transgeracional, o qual demanda que não sejam deixadas às futuras gerações legados que elas não possam pagar. Concluiu dizendo que no futuro vai ser preciso fazer muito mais com muito menos. Por sua vez, o Presidente da Câmara agradeceu as palavras elogiosas dos Vereadores da Oposição e explicou as dificuldades com que se deparou e dos esforços que teve de fazer para manter a saúde financeira do



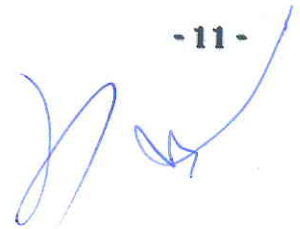
Município. O Presidente da Câmara referiu que o bom resultado do exercício da autarquia se devia ao esforço de todos os vereadores, mesmo aos da oposição, pois as suas sugestões e críticas foram importantes para o resultado final. O Presidente da Câmara referiu ainda que hoje a saúde financeira da Câmara é muito melhor, com uma dívida reduzida, despesas correntes adequadas às dificuldades nacionais e investimentos nas áreas estratégicas da competitividade do território-educação, infraestruturas de saneamento básico, áreas de acolhimento empresarial e equipamentos náuticos destinados à economia do mar. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:- 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva Luís Nobre e Maria José Guerreiro e 4 abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, Antonio Amaral e Aristides Sousa, pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, pelo PSD

foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD – A** posição dos Vereadores do PSD após análise do Relatório e Contas quer da Câmara Municipal quer dos Serviços Municipalizados é de abstenção. Abstenção por uma razão simples que temos afirmado e reafirmado, que estes documentos são a materialização em números das opções da maioria socialista. Números que não contestamos, que partimos do princípio que estão correctos, que foram preparados por funcionários competentes da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Contestamos isso sim as opções. Estas não seriam as nossas opções como aliás ficou bem vincado na discussão do orçamento para 2010 e 2011. Este não seria o nosso caminho, logo nunca seria o nosso Relatório e Contas (afirmação feita já na análise do relatório de contas de 2010).

Algumas notas de análise dos Relatórios:-

1. Continuação de uma melhoria na apresentação quer na forma quer no conteúdo das contas, facilitando a sua análise e comparação. É pena que de facto não haja mais gráficos (existe alguns) e que o ano base dos gráficos para análise não seja por exemplo 2008.
2. Redução das transferências do orçamento de Estado e do Licenciamento de Obras, indicadores que exigem um maior rigor na gestão quer do lado da despesa corrente quer nas opções estratégicas.
3. Apesar da evolução positiva da derrama pensamos que este valor é conjuntural infelizmente e que as razões que fundamentam o acréscimo não são rigorosas.
4. Em relação à receita do IMI que cresce, reafirmamos que com a reavaliação dos prédios as taxas devem ser acomodadas no sentido da descida à medida que a receita cresça. É uma exigência e deve ser um objectivo. Objectivo de aumentar o rendimento disponível dos vianenses e das empresas de Viana.
5. Já afirmamos e reafirmamos (relatório de contas de 2009 e 2010) alguns sinais preocupantes que mereciam e merecem a máxima





atenção pois são sinais de preocupação como o aumento exponencial do passivo a medio e longo prazo, o crescimento da despesa corrente na despesa total, a execução orçamental do lado da despesa de capital, o peso das despesas com o pessoal na despesa total. São sinais preocupantes exigindo que as opções do investimento tenham sempre presente a análise custo/benefício/endividamento. Achamos positivo a redução de dívida a fornecedores. Dissemos na campanha eleitoral e mantemos que a Câmara Municipal de Viana do Castelo devia ter um objectivo de ao fim de quatro anos pagar aos seus fornecedores a 60 dias. Em 2009 dissemos que este era o ano zero. Pedíamos uma mudança na gestão. Não fazíamos comparações. Hoje com mais convicção (andamos a dizer há dois anos e meio) afirmamos que é urgente mudar. Mudar as opções na gestão. Os sinais estão aí e é preciso perceber os sinais. Em relação ao relatório dos SMSB temos afirmado que é um relatório claro, objectivo e coerente nas opções que vem fazendo de redução da despesa e um enfoque na melhoria daquilo que é o mais importante neste Serviço “o cliente”. Por último como já temos vindo a afirmar é obrigatório para se fazer uma análise com mais rigor pedir mais uma vez as contas da VianaPolis pois os seus efeitos podem ser fortemente negativos na gestão da CMVC. Esta também é a nossa opinião para 2012, acrescentando unicamente dois pontos:- 1º Tal como afirmamos no ponto 3 a evolução não foi positiva da derrama em 2012. Tínhamos razão quando afirmamos que era conjuntural. 2º As afirmações feitas no relatório de gestão “Antes da análise dos resultados referentes ao exercício de 2012, importa avaliar o comportamento da autarquia, relativamente aos limites de endividamento fixados através do orçamento de Estado de 2012, nomeadamente redução de 10% do valor da dívida com mais de 90 dias e endividamento líquido menor

ou igual ao do ano anterior". Este objectivo foi superado pela Autarquia. Muito bem. Muito positivo. Só que estes objectivos deviam ser estratégicos e assim conseguidos e não ser necessário fixar por Lei. Mas ainda bem. Mais vale tarde e por Lei do que nunca.

(a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares; (a) Antonio Amaral.". **(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA**

**ANTERIOR:-** A presente Revisão destina-se a incorporação do saldo da gerência anterior no montante de 104.862,71€, e a criação de um novo projecto de substituição de coberturas da Escola EB 2,3/S - Barroselas no valor de 150.000€, nos termos expressos nos seguintes quadros:

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0202	010114	Subsídio de Férias e de Natal	144.015,42	104.862,71	
0205	07010305	Escolas	689.870,52	150.000,00	
<b>Total de Despesas Correntes</b>				<b>254.862,71</b>	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	1003010407	Direcção Regional Educação Norte-DREN	325.000,00	150.000,00	
	160101	Na posse do Serviço	104.862,71	104.862,71	

Tipo de Modificação: RPI – Revisão ao Plano de Investimentos				Número 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0205	07010305	2013   16	Substituição de coberturas EB 2,3/S - Barroselas	150.000,00	150.000,00	
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>					<b>150.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>					<b>695.725,42</b>	

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) REVISÃO ORÇAMENTAL - SERVIÇOS**



**MUNICIPALIZADOS E DE SANEAMENTO BÁSICO:-** Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC – PROPOSTA - A integração do saldo de gerência das contas de 2012 bem como o reforço da receita vai permitir reforçar as verbas cabimentadas para a rubrica do Plano Plurianual de Investimentos. Assim, o saldo de gerência no valor de 1.409.825,18€ vai permitir englobar diversas obras de remodelação de redes de água e águas residuais bem como reforçar as verbas para a despesa corrente no valor de 237.500,00€ para reforço da aquisição de água às ADNw. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou por unanimidade nos termos do artigo 64, nº 6 a) e do artigo 53, nº 2 b, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª. Revisão Orçamental, de acordo com o a seguir discriminado.

## 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
01		<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>129 308,00 €</b>	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>41 608,00 €</b>
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>22 190,00 €</b>
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>100,00 €</b>
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		22 090,00 €
	0102	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>15 000,00 €</b>
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		15 000,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>4 418,00 €</b>
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4 418,00 €
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>36 450,00 €</b>
	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>36 450,00 €</b>
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		36 450,00 €
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>29 250,00 €</b>
	0602	<b>DIVERSAS</b>		<b>29 250,00 €</b>
	060203	<b>OUTRAS</b>		<b>29 250,00 €</b>
	06020302	IVA PAGO		29 250,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>22 000,00 €</b>
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>22 000,00 €</b>
	070101	Terrenos		22 000,00 €
02		<b>DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS</b>	<b>1 137 786,32 €</b>	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>13 652,00 €</b>
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>11 310,00 €</b>
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>100,00 €</b>
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		11 210,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2 342,00 €</b>
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2 242,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>250 800,00 €</b>
	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>250 800,00 €</b>
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		250 800,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>873 334,32 €</b>
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>873 334,32 €</b>
	070104	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>873 334,32 €</b>
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		604 965,83 €
	07010407	Captação e distribuição de água		268 368,49 €



Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
03		<b>DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	27 600,86 €	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		11 408,00 €
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		9 440,00 €
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		100,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		9 340,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		1 968,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 868,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		16 192,86 €
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		16 192,86 €
	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		16 192,86 €
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		16 192,86 €
04		<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJECTO</b>	12 740,00 €	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		12 740,00 €
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		10 550,00 €
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		100,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		10 450,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		2 190,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2 090,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
05		<b>DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO</b>	100 168,00 €	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		18 368,00 €
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		15 240,00 €
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		100,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		15 140,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		3 128,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3 028,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		6 800,00 €
	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		6 800,00 €
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		6 800,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		75 000,00 €
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		75 000,00 €
	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		75 000,00 €
	07011002	OUTRO		75 000,00 €

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
06		SECTOR DE MANUTENÇÃO	2 222,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2 222,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 785,00 €
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		100,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1 685,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		437,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		337,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
<b>Total das Despesas</b>				<b>1 409 825,18 €</b>

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 409 825,18 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1 409 825,18 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1 409 825,18 €
<b>Total das Receitas</b>		<b>1 409 825,18 €</b>



# 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos

OBJECTIVO/ PROGRAMA/ PROJECTO/ ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO	DESCRIÇÃO	Forma de Financiamento	Fonte de Financiamento			RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)		DOTAÇÃO SEQUENTE						
				AC	AA	FC		TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDA	ANO EM CURSO MAIORES	TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDA	ANO EM CURSO MAIORES					
														ANOS SEQUENTES	ANOS SEQUENTES (VARIACÃO +/-)			
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL-INVESTIMENTOS																
0101		TERREÇOS						11 780,00 €	11 780,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €	33 780,00 €	33 780,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €			
0101	01	2 Aquisição de terreno de terreno	Fornec. e outros	100		DAF		11 780,00 €	11 780,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €	33 780,00 €	33 780,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €			
03		ÁGUAS RESIDUAIS - INVESTIMENTOS						387 756,58 €	387 756,58 €	604 965,83 €	604 965,83 €	972 722,41 €	972 722,41 €	230 000,00 €	690 000,00 €			
0303		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						387 756,58 €	387 756,58 €	604 965,83 €	604 965,83 €	972 722,41 €	972 722,41 €	230 000,00 €	690 000,00 €			
030301		SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS						387 756,58 €	387 756,58 €	604 965,83 €	604 965,83 €	972 722,41 €	972 722,41 €	230 000,00 €	690 000,00 €			
030301	02	28 Ampliação / remodelação	Adminis. directa	100		DAR		44 000,00 €	44 000,00 €	190 000,00 €	190 000,00 €	334 000,00 €	334 000,00 €	60 000,00 €	230 000,00 €			
030301	07	34 Ampliação / remodelação	Adminis. directa	100		DAR		68 938,00 €	68 938,00 €	140 520,00 €	140 520,00 €	257 520,00 €	257 520,00 €	60 000,00 €	180 000,00 €			
030301	10	39 Ampliação / remodelação	Adminis. directa	100		DAR		7 000,00 €	7 000,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €	29 000,00 €	29 000,00 €	20 000,00 €	40 000,00 €			
030301	16	47 Ampliação / remodelação	Adminis. directa	100		DAR		229 718,58 €	229 718,58 €	25 000,00 €	25 000,00 €	284 718,58 €	284 718,58 €	50 000,00 €	140 000,00 €			
030301	40	11 Obra relativa de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Via Fria e Mozaréis - Sibaliz e Ribeiro	Adminis. directa	100		DAR		100,00 €	100,00 €	167 353,81 €	167 353,81 €	187 483,83 €	187 483,83 €	50 000,00 €	140 000,00 €			
05		ÁGUAS-INVESTIMENTOS						108 450,00 €	108 450,00 €	268 368,49 €	268 368,49 €	374 818,49 €	374 818,49 €	82 000,00 €	280 000,00 €			
0503		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						108 450,00 €	108 450,00 €	268 368,49 €	268 368,49 €	374 818,49 €	374 818,49 €	82 000,00 €	280 000,00 €			
050301		CAPIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						108 450,00 €	108 450,00 €	268 368,49 €	268 368,49 €	374 818,49 €	374 818,49 €	82 000,00 €	280 000,00 €			
050301	04	85 Ampliação/remodificação	Adminis. directa	100		DA		5 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
050301	17	78 Ampliação/remodificação	Adminis. directa	100		EA		70 000,00 €	70 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
050301	29	91 Ampliação/remodificação	Adminis. directa	100		EA		1 250,00 €	1 250,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
050301	33	96 Ampliação/remodificação	Adminis. directa	100		DA		16 500,00 €	16 500,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	81 500,00 €	81 500,00 €	10 000,00 €	45 000,00 €			
050301	47	112 Ampliação/remodificação	Adminis. directa	100		DA		13 000,00 €	13 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	103 000,00 €	103 000,00 €	20 000,00 €	80 000,00 €			
050301	05	12 Obra relativa de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Via Fria e Mozaréis - Sibaliz e Ribeiro	Adminis. directa	100		DA		100,00 €	100,00 €	63 368,49 €	63 368,49 €	63 468,49 €	63 468,49 €	10 000,00 €	20 000,00 €			
07		RESÍDUOS SÓLIDOS - INVESTIMENTOS						2 510,00 €	2 510,00 €	16 182,86 €	16 182,86 €	18 702,86 €	18 702,86 €	10 000,00 €	29 000,00 €			
0703		EQUIPAMENTO BÁSICO						2 510,00 €	2 510,00 €	16 182,86 €	16 182,86 €	18 702,86 €	18 702,86 €	10 000,00 €	29 000,00 €			
070601		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS						2 510,00 €	2 510,00 €	16 182,86 €	16 182,86 €	18 702,86 €	18 702,86 €	10 000,00 €	29 000,00 €			
070601	06	2006 Depósito de segurança	Fornec. e outros	100		DRSU		10,00 €	10,00 €	42 290,00 €	42 290,00 €	12 300,00 €	12 300,00 €	2 000,00 €	0 000,00 €			
070601	08	2006 7 Aquisição de contratos subleilados	Fornec. e outros	100		DRSU		2 500,00 €	2 500,00 €	3 902,86 €	3 902,86 €	6 402,86 €	6 402,86 €	8 000,00 €	23 000,00 €			
10		COMERCIAL						15 220,00 €	15 220,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	90 220,00 €	90 220,00 €	60 000,00 €	180 000,00 €			
1003		EQUIPAMENTO BÁSICO						15 220,00 €	15 220,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	90 220,00 €	90 220,00 €	60 000,00 €	180 000,00 €			
1003	03	2010 7 TELECOMUNICAÇÕES	Fornec. e outros	100		DC		15 220,00 €	15 220,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	90 220,00 €	90 220,00 €	60 000,00 €	180 000,00 €			
		<b>TOTAL</b>						<b>503 716,58 €</b>	<b>503 716,58 €</b>	<b>1 445 000,00 €</b>	<b>1 445 000,00 €</b>	<b>1 860 243,78 €</b>	<b>1 860 243,78 €</b>	<b>383 000,00 €</b>	<b>1 082 000,00 €</b>			

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
**“PROPOSTA -**

**MAPA DE PESSOAL**  
 ( inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre  
 Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação)

CARRIEIRA (ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL)	CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por tempo indeterminado na Função Pública				Trabalhadores Contratados a Termo Resolutivo					
			Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	A Ocupar por Contrato por Tempo Indeterminado	A Criar	a Extinguir	Total	Ocupados	Vagos	A criar	A Extinguir	Total
PESSOAL DIRIGENTE		Director de Departamento	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0
		Chefe de Divisão	14	0	0	0	14	0	0	0	0	0
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitecto	14	3	0	2	15	0	1	0	0	1
		Arquitecto	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Conservador (Museus)	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Director Técnico Teatro Municipal Sá de Miranda	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
		Docente de Actividade Física e Desportiva	0	0	0	0	0	27	8	0	0	35
		Docente de Ciências Experimentais	0	0	0	0	0	3	1	0	0	4
		Docente de Expressão Plástica	0	0	0	0	0	6	11	0	0	17
		Docente de Inglês	0	0	0	0	0	42	3	0	0	45
		Docente de T.I.C.	0	0	0	0	0	5	5	0	0	10
		Engenheiro	10	2	0	0	12	0	0	2	0	2
		Engenheiro (Agrário)	2	1	0	1	2	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Ambiente)	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
		Engenheiro (Biológico)	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1



Engenheiro (Civil)	6	1	0	0	7	0	2	0	2	0
Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Engenheiro (Eletrotécnico)	3	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Engenheiro (Florestal)	2	0	0	0	2	0	1	0	1	0
Engenheiro (Mecânico)	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Médico Veterinário	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	19	1	0	0	20	0	5	0	3	2
Téc.Sup. Arqueologia	2	0	0	0	2	0	1	0	1	0
Téc.Sup. Arquivo	3	0	0	0	3	0	2	0	2	0
Téc. Sup. Biblioteca e Documentação	3	0	0	0	3	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Chefe Frente de Casa	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Ciências Administrativas	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Sup. Cine-Vídeo	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc Sup. Contabilidade e Administração	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc.Sup. Comunicação	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc.Sup. Cultura	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc.Sup. Design	2	1	0	1	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Design Ambientes	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Design Paisagístico	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	1	1	0	0	2	1	5	0	3	3
Téc.Sup. Desporto (Parcial)	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
Téc. Sup. Direito	5	0	1	0	6	1	1	0	0	2
Téc. Sup. Economia ou Finanças	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Educação	1	2	0	0	3	0	2	0	2	0
Téc. Sup. Enfermagem	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
Téc. Sup. Engenharia Geográfica	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Etnografia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Téc. Sup. Geografia	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. História	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Jornalismo	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Nutrição	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
Téc. Superior Organização e Gestão	4	0	2	0	6	2	0	0	0	2
Téc. Sup. (Psicólogo)	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Recursos Humanos	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Téc. Sup. Relações Internacionais	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Relações Públicas	1	1	0	0	2	0	0	2	0	2
Téc. Sup. Serviço Social	6	1	0	0	7	0	3	0	2	1
Téc. Sup. Turismo	0	2	0	0	2	0	2	0	0	2

	<b>SUBSISTENTE</b>	Chefe de Serviços Administração Escolar	2	3	0	3	2	0	0	0	0	0	
<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b>	<b>COORDENADOR TÉCNICO</b>	Coordenador Técnico (Chefe de Secção)	10	12	0	0	22	0	0	0	0	0	
		Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
	<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b>	Aferidor de Pesos e Medidas	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	
		Assistente de Acção Educativa	19	4	0	4	19	0	0	0	0	0	
		Assistente Administrativo	78	2	0	0	80	1	11	0	11	1	
		Assistente Administração Escolar	28	3	0	0	31	0	2	0	2	0	
		Assistente de Arqueólogo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	
		Conselheiro de Consumo	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Desenhador	8	2	0	0	10	0	3	0	3	0	
		Desenhador de Arqueologia	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	
		Guia Intérprete	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Iluminador de Cena	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	
		Medidor Orçamentista	0	1	0	0	1	1	1	0	1	1	
		Solicitador	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Técnico de Palco	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Técnico Profissional	12	2	0	0	14	0	6	0	6	0	
		Téc.Prof. de Animação Cultural	3	1	0	0	4	0	0	0	0	0	
		Téc.Prof. Animação Desportiva	1	1	0	1	1	0	0	2	0	2	
		Téc.Prof. Biblioteca e Docum.	15	3	0	0	18	0	11	0	11	0	
		Téc.Prof. de Arquivo	6	1	0	0	7	0	2	0	2	0	
		Téc.Prof. de Construção Civil	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0	
		Téc.Prof. de Gestão Ambiente	1	0	0	0	1	0	2	0	2	0	
		Téc.Prof. de Higiene e Segurança	1	1	0	0	2	0	1	0	1	0	
		Téc.Prof. de Museografia	5	2	0	0	7	0	0	0	0	0	
		Téc.Prof. de Pintura Decorativa	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
	Técnico de Som	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1		
	Téc.Prof. de Telecomunicações	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0		
Tesoureiro	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0			
Topógrafo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0			
	<b>NÃO REVISTA</b>	Fiscal Municipal	9	1	0	0	10	0	0	2	0	2	
<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>	<b>ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL</b>	Encarregado Geral	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
	<b>ENCARREGADO OPERACIONAL</b>	Encarregados (Pessoal Operário + Semi-Qualificado)	8	6	0	0	14	0	0	0	0	0	
	<b>SUBSISTENTE</b>	Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	
		Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	2	3	0	3	2	0	0	0	0	0	
	<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>		Apontador	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
			Auxiliar Administrativo	37	3	16	0	56	1	4	0	4	1
			Auxiliar Acção Educativa (Tempo Inteiro)	199	2	0	0	201	2	91	0	86	7
		Auxiliar Acção Educativa (Tempo Parcial)	0	0	0	0	0	1	3	12	0	16	



	Auxiliar de Serviços Gerais	24	14	0	0	38	0	3	0	3	0	
	Auxiliar Técnico	3	3	0	3	3	0	2	0	2	0	
	Bilheteiro	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	
	Calceteiro	5	3	0	0	8	0	2	0	0	2	
	Canalizador	3	0	2	0	5	0	2	0	0	2	
	Cantoneiro (Vias Municipais)	14	9	0	0	23	0	4	0	0	4	
	Carpinteiro de Limpos	8	4	0	0	12	0	3	0	1	2	
	Condutor de Cilindros	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	
	Condutor de Máquinas Pesadas	3	4	0	0	7	0	0	0	0	0	
	Coveiro	2	2	0	0	4	1	0	0	0	1	
	Cozinheiro	80	2	0	0	82	0	10	0	8	2	
	Electricista	6	1	0	0	7	1	3	0	3	1	
	Electricista de Automóveis	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
	Fiel de Armazém	1	3	0	0	4	0	1	0	1	0	
	Guarda Nocturno	3	3	0	3	3	0	1	0	1	0	
	Jardineiro	37	6	0	0	43	5	0	0	0	5	
	Lavador/ Lubrificador de Viaturas	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	
	Maquinista Teatral	1	1	0	0	2	1	0	0	0	1	
	Mecânico	2	3	0	0	5	0	0	2	0	2	
	Motorista de Ligeiros	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
	Motorista de Pesados	7	4	0	0	11	0	0	2	0	2	
	Motorista Transportes Colectivos	4	1	0	0	5	1	0	0	0	1	
	Nadador-Salvador	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	
	Operador de Reprografia	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
	Pedreiro	5	3	0	0	8	0	0	2	0	2	
	Pintor	13	3	0	0	16	0	3	0	1	2	
	Praticante de Topógrafo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	
	Serralheiro Civil	8	2	0	0	10	0	1	1	0	2	
	Telefonista	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	
	Tractorista	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	
	Trolha	8	4	0	0	12	0	1	1	0	2	
BOMBEIROS	COMANDO	Comando	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0
	CHEFE E SUBCHEFE	Bombeiros - Chefes	7	3	0	0	10	0	0	0	0	0
	BOMBEIRO	Bombeiros	53	17	0	0	70	0	0	0	0	0
INFORMÁTICA	ESPECIALISTA	Especialista de Informática	1	2	0	0	3	0	2	0	0	2
		Especialista de Informática	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	TÉCNICO	Técnico de Informática	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0

TOTAL									
Trabalhadores com Contrato de Trabalho por tempo indeterminado na Função Pública					Trabalhadores Contratados a Termo Resolutivo				
Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	A Ocupar por Contrato por Tempo Indeterminado	A Criar	A Extinguir	Total	Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Determinável	A Ocupar por Contrato por Tempo Determinado ou Determinável	A criar	A Extinguir	Total
876	190	27	29	1062	111	244	28	174	209

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06)**

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS:-** Pela Vereadora

Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA -

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS**

### **PREAMBULO**

A Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, veio estabelecer várias normas no âmbito da protecção dos animais contra a acção do homem e define competência das Câmaras Municipais para autorização de diversas actividades que envolvem animais, sem que alguma vez tenha sido objecto de regulamentação municipal, sendo certo que, por se tratar de uma lei que estabelece apenas alguns princípios e normas gerais, carece de um regulamento de execução, que concretize e converta estes em normas operacionalizáveis.

Por esta razão, e sem prejuízo de, num futuro próximo, se alargar o âmbito de regulamentação a outras matérias deste diploma, entendeu-se ser mais urgente tratar desde já as questões relativas à utilização de animais em espetáculos públicos ou em outros eventos similares.

Com efeito, a evolução, quer da legislação comunitária, quer da dos Estados membros, tem vindo a reforçar a tendência de criar mecanismos jurídicos cada vez mais eficientes na promoção do bem-estar animal e na salvaguarda contra actos ou práticas que,



infligindo injustificadamente sofrimento ou mesmo a morte aos animais, não são compatíveis com o desenvolvimento civilizacional ou cultural dos povos que integram a União Europeia.

Estas preocupações são particularmente incisivas quando se trata de espetáculos públicos, pois a manutenção daquelas práticas nestes contextos pode tornar-se uma forma de as eternizar, criando novos adeptos e públicos, de práticas e costumes não consentâneos com a cultura vigente e predominante.

Por fim, este Regulamento enquadra-se nos princípios orientadores definidos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela Unesco.

#### **ARTIGO 1º**

##### **(Actividades sujeitas a autorização municipal)**

1. Estão sujeitas a autorização municipal as seguintes actividades:
  - a) Exploração do comércio de animais;
  - b) Guarda de animais mediante remuneração;
  - c) Criação de animais para fins comerciais;
  - d) Aluguer de animais;
  - e) Utilização de animais para fins de transporte;
  - f) Exposição ou exibição de animais com fins comerciais.
2. A autorização municipal só poderá ser concedida se os competentes serviços municipais verificarem que as condições previstas na Lei destinadas a assegurar o bem-estar e a sanidade dos animais são cumpridas.
3. A autorização municipal será revogada caso se verifique a violação das disposições legais referidas no número anterior ou a violação do disposto no artigo 1º da Lei nº 92/95, de 12 de Setembro.

#### **ARTIGO 2º**

##### **(Utilização de animais em espetáculos)**

A utilização de animais em quaisquer espetáculos ou eventos congéneres, deverá respeitar o disposto no artigo 1º da Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, bem como as condições previstas na Lei destinadas a assegurar o seu bem-estar e sanidade, sendo, por conseguinte proibidos os espetáculos em que se inflijam sofrimento ou lesões aos animais.

**ARTIGO 3º**  
**(Espetáculos públicos com animais)**

1. A realização de espetáculos públicos que utilizem animais carece de prévia autorização da Câmara Municipal, a conceder nos termos previstos nos números seguintes.
2. O requerimento deverá ser apresentado com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data do evento, e ser acompanhado dos seguintes elementos:
  - a) Identificação completa de todos os animais que irão ser utilizados no espetáculo;
  - b) Indicação do tipo de utilização previsto para cada animal;
  - c) Boletins sanitários dos animais, quando legalmente exigível;
  - d) Indicação dos meios de transporte e de alojamento dos animais;
  - e) Descrição das condições que garantam o bem-estar dos animais, quer no período que antecede a intervenção no espetáculo, quer no decurso do mesmo e no período de recolha, após o espetáculo.
3. A autorização será precedida de vistoria feita pelo Serviço Municipal de Veterinária, destinada a verificar o cumprimento das condições previstas na Lei destinadas a assegurar o bem-estar e sanidade dos animais.

**ARTIGO 4º**  
**(Fiscalização)**

O Serviço Municipal de Veterinária é o serviço competente para fiscalizar o cumprimento do presente Regulamento e participar todas as situações de infracção de que tenha conhecimento.

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de projecto de Regulamento e nos termos do artigo 118º do CPA submeter o mesmo a apreciação pública pelo prazo de 30 dias. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, Antonio Amaral e Aristides Sousa. Pelo Vereador Antonio Amaral foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-



**“DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votei contra este ponto da ordem de trabalhos pelo mesmo não traduzir qualquer tipo de vantagem socio económica para o concelho. Esta proposta traduz apenas e tão somente um objetivo eleitoralista e sensacionalista, na corrida à conquista de um nicho de votos de facção. Infelizmente a maioria socialista da Câmara Municipal, no tocante a esta matéria, não percebe que ao propor e aprovar esta proposição esta a condicionar, de uma forma muito negativa a já por si débil economia rural do nosso concelho, nomeadamente no setor primário. Sendo Viana do Castelo um concelho cuja atividade agrícola nas freguesias rurais, nomeadamente a criação animal, tem ainda um peso significativo na economia das famílias, esta proposta ao ser aprovada, nos moldes em que foi apresentada (cópia integral da lei), provocara sem dúvida alguma um rude golpe no rendimento financeiro dessas famílias. Não posso por isso votar favoravelmente uma proposta socialmente injusta para com as pessoas do mundo rural do concelho de Viana. Quero ainda acrescentar que esta minha posição em nada “choca” com a Declaração Universal dos Direitos do Animal, aprovada pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e ONU, quando reconhece a necessidade de respeitar o bem estar e natureza dos animais, a qual respeito e partilho convictamente. (a) Antonio Amaral.”. **(07) REGIME DE INCENTIVOS AS**

**ACTIVIDADES ECONÓMICAS - ADITAMENTO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - INCENTIVOS/ISENÇÕES [NORMA EXCECIONAL E TRANSITÓRIA PARA O ANO DE 2013] ACTIVIDADES ECONOMICAS RELACIONADAS COM AS FILEIRAS ECONOMICAS DA AGRICULTURA/FLORESTA E PRODUTOS DE BASE REGIONAL** - O Plano Estratégico 2010/2020 organiza os seus objectivos estratégicos em quatro grandes dimensões: a dimensão

territorial e ambiental, a dimensão económica (...) desenvolvimento de clusters e fileiras económicas estratégicas para o concelho, nomeadamente, das fileiras económicas. ["(...) desenvolvimento de clusters e fileiras económicas estratégicas para o concelho, nomeadamente, das fileiras económicas da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional – aumentando a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional -, afirmando e consolidando os atuais clusters empresariais, promovendo e incrementando condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais clusters e reforçar a atratividade e competitividade do território como espaço de localização empresarial qualificada (...)", a dimensão social e cultural e finalmente, a dimensão institucional. Como vetores de intervenção, estabelece um conjunto de dez domínios de intervenção, nomeadamente, no domínio dos clusters e fileiras de estratégicas e outros setores económicos existentes e a desenvolver, como por exemplo: na área dos produtos endógenos e da economia do mar, bem como no domínio do espaço rural, no qual se devem estabelecer condições de aproveitamento e promoção de oportunidades de revitalização económica, designadamente, no âmbito de novas oportunidades de explorações viáveis, competitivas, no âmbito de novas oportunidades de explorações viáveis, competitivas e sustentáveis dos recursos endógenos existentes no território. Assim, no espírito das competências e atribuições do município no domínio da promoção do desenvolvimento e nos termos estabelecidos na alínea n) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e porque uma política ativa de incentivo ao desenvolvimento, passa na sua plenitude pela capacidade de fixação e ambiente favorável ao investimento que consigamos oferecer aos investidores e empreendedores que vejam no nosso território uma oportunidade para a concretização das suas iniciativas, o município disponibiliza para a aprovação um conjunto de medidas de acolhimento e incentivo a seguir descritas:- **Proposta: - REGIME DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURISTICO E À REGENERAÇÃO URBANA – deliberação nº**



246/2013, publicada no Diário da República, 2ª Serie, nº 20, de 29 de janeiro de 2013 – Aditamento - 1 (...); 2 (...); 2-A – ACTIVIDADES ECONOMICAS COM AS FILEIRAS ECONOMICAS DA AGRICULTURA E PRODUTOS DE BASE REGIONAL – (Norma a integrar no artigo 58-A – norma transitória – do regulamento municipal de taxas e outras receitas de urbanização e edificação) - No encontro das melhores condições e incentivo à implementação de projectos com capacidade inovadora e construção de estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, bem como promover a diversificação da nossa economia rural, respondendo não só às suas necessidades, mas também procurar valorizar e potenciar a sua riqueza, na garantia e integração do reequilíbrio territorial e revitalização do nosso meio rural, o município estabelece que nos processos de licenciamento/operações urbanísticas de novas estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projectos de requalificação/ampliação de estruturas existentes, os mesmos beneficiarão de:- a) Isenção total de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas; b) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento, garantidas as condições estabelecidas nos pontos 3,4,5 e 8 do Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana – deliberação nº 246/2013, publicada no Diário da República, 2ª Serie, nº 20, de 29 de Janeiro de 2013. **3.(...); 4. (...); 5 (...); 6.(...); 7.(...); 8.(...).** **9. (...).** **9-A - Entrada em vigor - 9.1** - A aplicação do aditamento ao “Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico” entrará em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação em Diário da República. **9.2** - As presentes condições aplicam-se aos processos iniciados após a data da sua entrada em vigor, bem como aos processos pendentes, em que ainda não tenha sido feita a liquidação das respectivas taxas.

**Art.º 58.º-A**  
**NORMA TRANSITÓRIA**

1.(...)

2.(...)

3. (...)

4. (...)

5. As estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional que reúnam os pressupostos previstos no nº 2-A, 3 e assumam as obrigações previstas no nº 4 do "Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico" para o Concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2013, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novas estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projectos de requalificação/ampliação de estruturas existentes previstos no nº 2-A, alíneas a) e b) daquele regime.

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do numero 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o Regime Jurídico de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana com a seguinte alteração ao:-

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

(...)

### **CAPÍTULO VII**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES**

(...)

#### **Art.º 58.º-A NORMA TRANSITÓRIA**

1.(...)

2.(...)

3. (...)





4. (...)

5. As estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional que reúnam os pressupostos previstos no nº 2-A, 3 e assumam as obrigações previstas no nº 4 do "REGIME DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO" para o Concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2013, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novas estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projectos de requalificação-ampliação de estruturas existentes previstos no nº 2-A, alíneas a) e b) daquele regime.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) ASSOCIAÇÃO JUVENIL MAESTRO JOSÉ**

**PEDRO:-** A Câmara Municipal deliberou remeter para uma próxima reunião camarária a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**(09) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE**

**PARECER:-** Relativamente ao assunto indicado em título foram apresentados os seguintes processos:- **A - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TAREFA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**"PROPOSTA - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TAREFA -** Considerando que, de acordo com o n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção, (adiante designada por LVCR), a celebração de contratos de tarefa apenas pode ter lugar quando cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de

emprego público; **b)** Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; **c)** O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a Segurança Social. Considerando ainda que, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril deu nova redacção ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na LVCR, prevendo no n.º 1, que a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, “sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública”. Sendo assim, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, a celebração do contrato acima mencionado, está sujeita à emissão desse parecer prévio pelo órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações. São eles a verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da LVCR, a declaração de cabimento orçamental e a observância do estatuído no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (redução remuneratória). Pelo que, trata-se de contrato a celebrar cujo objecto consiste na prestação de serviços de apoio à Divisão Jurídica, nomeadamente na digitalização, organização e arquivamento dos Processos de Contra-Ordenação desde o ano de 2007; digitalização, organização e arquivamento dos processos de Execução Fiscal; digitalização e arquivamento de outros processos da Divisão Jurídica. É então um contrato que tem como objecto a execução de trabalhos efectivos de natureza não excepcional (n.º 5 do artigo 35.º da LVCR), com retribuição certa mensal, em que o serviço será prestado e



executado pelo contratado, sem imposição de horário, com autonomia técnica e sem obediência a ordens directas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a) do n.º 2, e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR). Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e o artigo 35.º da LVCR, na redacção actual, a emissão de parecer favorável, autorizando a celebração de um contrato de tarefa, oferecendo para o efeito as informações a que alude a Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro:- **a)** Trata-se de trabalho não subordinado, atendendo ao tipo de actividade a desenvolver será realizado predominantemente nas instalações da autarquia e sem subordinação hierárquica, revelando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; **b)** Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; **c)** Há cabimento orçamental; **d)** O procedimento de formação do contrato é o do ajuste directo, atendendo ao valor do contrato; o prazo será de três anos, nos termos do n.º 7 do art.º 35.º da LVCR; **e)** A Identidade da contraparte ainda não é conhecida; **f)** Não há lugar à aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, por ser o primeiro ano de vigência do mesmo; **g)** O valor mensal previsível é de 944,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. (a) Ana Margarida Silva.” A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no n.º 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato

de tarefa. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, Antonio Amaral e Aristides Sousa. **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO**

**TRABALHO, EM REGIME DE AVENÇA, NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO DA CMVC:-** Presente o

processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Atendendo a que não há propostas alternativas, proponho a renovação do contrato até 31 de Dezembro de 2013. (a) José Sérgio Pereira.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços de medicina no trabalho, em regime de avença, celebrado com a firma Clinica Médica da Estação Lda., nos termos da informação atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, Antonio Amaral e Aristides Sousa. **(10) PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE**

**DIRECTO - PARECER PRÉVIO:- A) PROCESSO Nº 367/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 367/2013, relativo à prestação de serviços para Seguro de acidentes pessoais de trabalho para pocs auxiliar administrativo (apoio idosos), a fim de ser submetido a



reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE TRABALHO PARA POCS AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APOIO ADMINISTRATIVO)", pelo valor de € 145,94, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Opínatus Mediadora de Seguros, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **B) PROCESSO Nº 400/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 400/2013, relativo à prestação de serviços para 2000 desdobráveis A3 - Páscoa Doce, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "2000 DESDOBRAVEIS A3 - PÁSCOA DOCE", pelo valor de € 742,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Ofilito - Oficina Litográfica, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **C) PROCESSO Nº 401/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto

remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 401/2013, relativo à prestação de serviços para 700 flyers dia da mulher, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "700 FLYERS DIA DA MULHER", pelo valor de € 80,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Ofilito - Oficina Litográfica, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **D) PROCESSO Nº 402/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 402/2013, relativo à prestação de serviços para 10000 agendas culturais com 16 paginas de Abril - Páscoa Doce, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "10000 AGENDAS CULTURAIS COM 16 PÁGINAS DE ABRIL - PÁSCOA DOCE", pelo valor de € 1.650,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a CROJ - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José, Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **E) PROCESSO Nº 403/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que



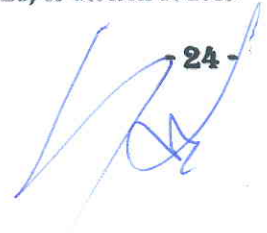
seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 403/2013, relativo à prestação de serviços para Concepção gráfica e ilustrações e de brochura, produção de 6 painéis em PVC e aplicação interactiva de ipad - Museu do Ouro, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA E ILUSTRAÇÕES E DE BROCHURA, PRODUÇÃO DE 6 PAINÉIS EM PVC E APLICAÇÃO INTERACTIVA IPAD - MUSEU DO OURO", pelo valor de €2.127,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **F) PROCESSO Nº 404/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 404/2013, relativo à prestação de serviços para 200 cartazes - Domingos Gastronómicos, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "200 CARTAZES - DOMINGOS GASTRONÓMICOS", pelo valor de € 260,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Ofilito, Oficina Litográfica, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida

Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **G) PROCESSO N°**

**405/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 405/2013, relativo à prestação de serviços para 1500 desdobráveis A3 - Páscoa Doce, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “1500 DESDOBRÁVEIS A3 - PÁSCOA DOCE”, pelo valor de € 620,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Ofilito, Oficina Litográfica, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **H) PROCESSO N° 406/2013:-** Presente o processo indicado em

título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 4062013, relativo à prestação de serviços para Concepção gráfica de comunicação Feira/Mostra de Artesanato, 2 placas em PVC e 1 roll up, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “CONCEPÇÃO GRÁFICA DE COMUNICAÇÃO FEIRA/MOSTRA DE ARTESANATO, 2 PLACAS EM PVC E 1 ROLL UP”, pelo valor de € 560,00, a que acresce o IVA à taxa legal em





24

vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **I) PROCESSO Nº 407/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 407/2013, relativo à prestação de serviços para Concepção gráfica de Agenda de Abril/2013 em formato digital, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “CONCEPÇÃO GRÁFICA DE AGENDA DE ABRIL/2013 EM FORMATO DIGITAL”, pelo valor de € 325,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Antonio Amaral e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **(11) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL” - PROPOSTA DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:-** Foi presente o processo relativo à empreitada indicada em epígrafe do qual consta um requerimento do administrador da insolvência da firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA, registado na SEG sob o número 2134, em 29 de Janeiro findo, pelo qual solicita à Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 1 do artigo 319º do Código dos Contratos Públicos autorização para ceder a posição contratual à firma Boaventura & Boaventura, Lda.. Relativamente a este

pedido foi prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO - Face à situação descrita pelo Administrador de Insolvência, relativamente à reprovação do Plano de Insolvência de Aurelio Martins Sobreiro, SA, só se nos afiguram duas hipóteses, a rescisão do contrato de empreitada e lançamento de novo concurso ou procedimento, ou inversamente, a autorização de transmissão de posição contratual, tal como vem requerido, prevista no artigo 319º, nº 1 do CCP. Perante esta dupla possibilidade, proponho que seja autorizada a cessão da posição contratual para a firma Boaventura & Boaventura, por assim se garantirem os preços contratualizados e bem assim a continuação imediata dos trabalhos suspensos pela firma insolvente. No entanto, a consideração superior. (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal deliberou face ao requerido e à informação jurídica prestada autorizar a cessão da posição contratual para a firma Boaventura & Boaventura, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. (12)

### **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO AO ESTÁDIO MANUELA MACHADO - 1ª FASE” - PROPOSTA DE CESSÃO DA POSIÇÃO**

**CONTRATUAL:-** Foi presente o processo relativo à empreitada indicada em epígrafe do qual consta um requerimento do administrador da insolvência da firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA, registado na SEG sob o número 2133, em 29 de Janeiro findo, pelo qual solicita à Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 1 do artigo 319º do Código dos Contratos Públicos autorização para ceder a posição contratual à firma Boaventura & Boaventura, Lda.. Relativamente a este pedido foi prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO - No presente caso não se me afigura legalmente possível a transmissão da posição contratual, porquanto o contrato de empreitada nunca chegou a ser celebrado, quer pelo facto de não se encontrarem disponíveis todos os



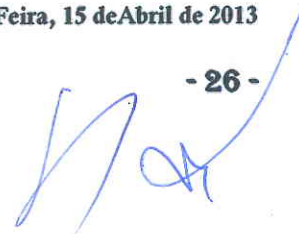
terrenos necessários a execução da obra, quer também pelo facto de não haver garantia de financiamento dos respectivos custos. Neste contexto, proponho a revogação da deliberação de adjudicação desta empreitada, com fundamento na declaração de insolvência da firma adjudicatária, agravada pelo facto de a Assembleia de Credores ter reprovado o Plano de Insolvência. No entanto, superiormente se resolverá. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal deliberou com fundamento na informação jurídica acima transcrita revogar a deliberação tomada em 27 de Junho de 2011, pela qual foi adjudicada a referida empreitada à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda, pelo valor de 1.430.395,77 € (um milhão quatrocentos e trinta mil trezentos e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	17.000,00	5.000,00	0,00	22.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020217	PUBLICIDADE	181.000,00	50.000,00	0,00	231.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010208	OUTROS	856.755,70	37.900,00	0,00	894.655,70
	04050108	OUTROS	435.533,18	823,04	0,00	436.356,22
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	20.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020215	FORMAÇÃO	6.000,00	0,00	2.500,00	3.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	150.000,00	5.000,00	0,00	155.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	0,00	2.500,00	287.500,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02010299	OUTROS	75.000,00	20.000,00	0,00	95.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	66.000,00	0,00	12.500,00	53.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00

	07010412	CEMITÉRIOS	158.000,00	0,00	20.000,00	138.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.500,00	4.000,00	0,00	11.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.452.447,43	9.000,00	0,00	3.461.447,43
	07030313	OUTROS	584.813,22	0,00	20.000,00	564.813,22
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020217	PUBLICIDADE	240.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	139.500,00	0,00	5.000,00	134.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	535.500,00	10.000,00	0,00	545.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	OUTROS	729.925,00	47.673,00	0,00	777.598,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	426.000,00	0,00	30.000,00	396.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010208	OUTROS	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	OUTROS	758.550,34	0,00	20.000,00	738.550,34
	07010305	ESCOLAS	559.870,52	0,00	20.000,00	539.870,52
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.246.000,00	0,00	7.396,04	1.238.603,96
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020217	PUBLICIDADE	1.500,00	10.000,00	0,00	11.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	14.500,00	5.000,00	0,00	19.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	25.376,25	0,00	10.000,00	15.376,25
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	28.750,00	0,00	10.000,00	18.750,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030313	OUTROS	35.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	36.000,00	9.000,00	0,00	45.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080101	PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	08010102	OUTRAS	172.777,00	0,00	50.000,00	122.777,00
			11.263.298,64	232.396,04	232.396,04	11.263.298,64
				171.723,04	55.000,00	
				60.673,00	177.396,04	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares. **(14) TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-





## **REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS**

A ocupação de espaços do Mercado Municipal implica, algumas vezes, atendendo ao tipo de actividade a desenvolver, que o titular do direito de ocupação tenha de realizar obras de construção de estruturas, tais como bares ou estabelecimentos de venda de produtos confeccionados ou carnes verdes.

As despesas associadas a estes trabalhos correm por conta do comerciante, sem qualquer reflexo no valor das taxas de ocupação, criando uma distorção relativamente àqueles que utilizam as instalações municipais sem necessidade de proceder a quaisquer obras.

Parece, pois, curial que aqueles comerciantes que têm de suportar encargos com o investimento em obras, para se poderem instalar adequadamente, vejam as respectivas taxas de ocupação desagravadas em percentagem que equivalha a uma compensação por aquele esforço.

Com estes fundamentos, proponho, ao abrigo do artigo 8º, nº 1 da Lei nº 53-E/2006, a seguinte alteração a Tabela de Taxas e Licenças Municipais, anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

### **Capitulo XI Venda a Retalho**

1. (...)
  2. (...)
  3. (...)
  4. O valor das taxas devidas pela ocupação de espaços com instalações executadas pelos próprios titulares do direito de ocupação, beneficia de uma redução de 50%.”
- A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao referido Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15)**

**AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -** CONSIDERANDO QUE:- 1.- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal); 2.- O disposto no artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (OE 2013), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas; 3.- Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos



cumulativos:- ⇨Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia;

⇨Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/20120, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial;

⇨Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

⇨Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 57/2011, de 28 de Novembro;

⇨Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores;

⇨ Nos termos do n.º 8 do artigo 66.º da LOE 2013, esta disposição tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias. **Nesta conformidade, proponho:-** Que, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais para o recrutamento excepcional dos seguintes trabalhadores:- I. Um procedimento concursal para preenchimento dos seguintes postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Técnico Superior – funções de Director Técnico de Teatro
Técnico Superior – área de Nutricionista;
Técnico Superior – área de Engenharia Biológica;
Assistente Técnico – funções de Técnico de Som;
Assistente Técnico – funções de Desenhador de Arqueologia

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado. Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte:- a) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI) e não ocupado no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante. b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das informações dos respectivos serviços, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2012. c) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, verifica-se, face aos procedimentos já abertos, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 6.º da LVCR. Na verdade, a experiência demonstrou que nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de mobilidade especial. Mais se acrescenta que não é possível a consulta à GERARP (entidade gestora da mobilidade), uma vez que ainda não foi publicada a portaria que fixa o modelo de declarações de inexistência, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de Fevereiro, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelo que esta entidade tem vindo a pronunciar-se pela impossibilidade de emissão da referida declaração. Em face do exposto, conclui-se estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos actos, natureza permanente das necessidades e, bem assim,



numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. d) Relativamente ao requisito da alínea c) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal a 27 de Dezembro do ano findo. e) Foram cumpridos pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual. f) No ano de 2012 foi cumprida a medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia. (a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares e o voto contra do Vereador Aristides Sousa. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguinte intervenção:- **DILIA DIAS**, feirante em Viana do Castelo que começou por referir que enviou uma exposição sobrescrita pelos advogados que a representam assim como a vários outros feirantes de Viana do Castelo, lamentou também o facto de as reuniões que tiveram com o Presidente da Câmara e com a Vereadora Ana Margarida terem sido inúteis, considerando mesmo que as decisões já estavam tomadas mesmo antes de ser ouvida a sua opinião.

Acrescentou também que, em seu entender a obra consiste numa mera qualificação do espaço já anteriormente ocupado com a feira e não de uma nova feira, única circunstancia legitimaria o recurso ao sorteio para atribuição dos novos lugares. Concluiu dizendo que considera injusto o sorteio, pois entende que os feirantes deveriam ter direito a ocupar os mesmos espaços de que já eram detentores antes da requalificação do recinto ferial, uma vez que tal lhe parece possível, especialmente no que toca aos feirantes de tecidos e solicitou que fosse feita uma análise correcta da lei para que a Câmara Municipal possa ainda corrigir esta situação. A Vereadora Ana Margarida Silva esclareceu que todos os esforços desenvolvidos foram no sentido de não prejudicar os feirantes, garantindo-lhes na medida do possível espaços idênticos aos que vinham ocupando. Disse também que não considera que estejamos em presença de uma mera requalificação do espaço do recinto da feira, mas sim perante uma nova feira, uma vez que da mera comparação das plantas da anterior e da actual feira se pode constatar que a localização dos espaços e o zonamento por actividades é diferente, daí ter-se entendido que a única forma de resolver a questão da realocização dos feirantes seria a realização de um sorteio, como aliás determina a Lei. **(18) APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e uma horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

